

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16º REGIÃO

## **ATA DE REUNIÃO**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem

TRT da 16 ª Região

## **ATA DE REUNIÃO**

Data: 19/04/2024

Partes envolvidas: Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de

Estímulo à Aprendizagem do TRT 16 Objetivo: Plano de ação do ano de 2024

Aos 19 dias do mês de abril do ano 2024, às 10h, por meio de Videoconferência, realizou-se a presente reunião, sob a direção da Exma. Srª. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da VT Barreirinhas, Vice-Coordenadora da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 16 ª Região.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem do TRT da 16 ª Região:

- 1. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas (Vice-Coordenadora)
- 2. Angelina Moreira de Sousa Costa, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 3º VT de São Luís
- 3. Sílvia Maria Pontes de Castro, Secretária de Governança e Gestão Estratégica
- 4. Daniella Miranda de Andrade, Chefe da Divisão de Cerimonial;
- 5. Luane Fernanda Regert de Freitas, Chefe da Divisão de Assessoria de Comunicação Social;
- 6. Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima, Chefe do Setor de Ouvidoria

- 7. Luana Cavalcante Salgado Maciel, Secretária da Escola Judicial
- 8. Esmar Taqueti Machado Filho, Secretário da Comissão

Após agradecer a presença de todos, encaminhou a discussão dos itens da pauta:

- 1. Trabalho Infantil Orçamento
- 2. Discutir plano de ação para 2024

A Magistrada Liliana Bouéres iniciou a reunião informando que este ano o objetivo é dar maior enfoque ao incentivo à aprendizagem no Estado do Maranhão/MA, capacitando pelo menos 100 estudantes, em, pelo menos, três eventos externos.

Em seguida discorreu sobre as atividades já realizadas, citando a campanha contra o trabalho infantil no período do Carnaval e a realização do projeto café da manhã com aprendizes.

Sugeriu, ainda, a compra de mochilas saco e sacolas ecológicas personalizadas com a campanha contra o trabalho infantil para distribuição a população em geral. O que foi aprovado pelos demais participantes.

Nesse momento a Magistrada Liliana Bouéres citou a necessidade de realização de evento no mês de junho para marcar o dia mundial de combate ao trabalho infantil, ressaltando a necessidade de realização de atividades no interior do Estado. A Magistrada Angelina também ressaltou a importância de levar conhecimento e informação à população do interior do estado.

Foi sugerido que os Magistrados das Varas do Trabalhos do interior do Estado fossem convidados a participar da campanha fazendo palestras e eventos nas cidades-sede das Varas do Trabalho.

A Magistrada Angelina Moreira sugeriu estreitar a parceria entre a Comissão, Ejud (TRT na escola) e AMATRA. O que foi aprovado pelos demais participantes.

A servidora Sílvia sugeriu que as comissões realizem eventos de forma conjunta, inclusive dividindo os custos, ficando decidido que seria analisada a possibilidade legal de uso comum dos orçamentos das duas comissões.

Após debates, chegou-se ao seguinte plano de ações para o ano de 2024:

1- Campanha contra o trabalho infantil no período carnavalesco, nomeada de "Carnaval sem trabalho infantil: nesse bloco eu vou brincar!", com a saída do Bloco do Trabalho Infantil, nos circuitos do Carnaval de São Luís, e a divulgação da marchinha de carnaval "Eu vou te guiar", cedida pelo Clube do Choro do Maranhão para a Comissão Regional do Trabalho Infantil., uma composição de Paulo Trabulsi e da jornalista Edvânia Kátia, arranjos de Murilo Rego e interpretação da cantora Anna Cláudia. A marchinha passou a compor também a série Música pela Infância, catalogada na Trilha da Memória do Centro de Memória e Cultura do TRT MA - dias 20

- e 27/01/2024 e dias 03, 10, 11, 12 e 13/02/2024 (evento já realizado);
- 2- Realização do Projeto Café da Manhã com Aprendizes, iniciado na Vara do Trabalho de Barreirinhas dia 04/04/2024, para falar sobre a Aprendizagem e o Trabalho Decente (ODS 8 da Agenda 2030)– pelo menos um evento por mês nas varas da Capital e Interior;
- 3- Realização de Roda de Conversa sobre Assédio Sexual, Assédio Moral e Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes Dia 16/05/2024;
- 4- I Encontro de Aprendizes do TRT-MA 10/06/2024, Tema: Inteligência Artificial e o Futuro do Trabalho, com palestras sobre a importância da capacitação através da aprendizagem e sobre o futuro do trabalho Parceria com SRT, MPT, Sistema S;
- 5- Fórum sobre Infância sem Trabalho, nas Varas do Trabalho do Interior, no mês de junho de 2024, com previsão de realização em Barreirinhas, São João dos Patos, Santa Inês e Pinheiro (data a confirmar)
- 6-Seminário do Trabalho decente: Infância Sem Trabalho, a ser realizado na cidade de São Luís, no mês de junho
- 7-Lançamento do Projeto "Música pela Infância", músicas a serem divulgadas nos arraiais juninos mês de junho/2024;
- 8- Lançamento da Campanha "Férias sem Trabalho Infantil", com distribuição de material informativo sobre o trabalho infantil nas praias e lugares turísticos das Cidades de São Luís e Barreirinhas mês de julho/2024;
- 9- Solicitar que magistrados e servidores, durante o mês de agosto, dêem prioridade aos processos com gestantes e lactantes, em alusão ao agosto dourado mês do aleitamento materno, inclusive com publicação de notícia sobre o tema no site do tribunal. Ainda como parte do mês agosto dourado será realizada, no período de julho a agosto, campanha para arrecadação de potes de vidros para armazenamento de leite materno a serem destinados ao hospital materno infantil;
- 10- Semana da Aprendizagem em parceria com entidades formadoras do Sistema S-26 a 30/08/2024;
- 11- Roda de Conversa sobre "Geração do Quarto: comportamentos autodestrutivos, bullying, cyberbullying e psicopatologias que afligem crianças e adolescentes" setembro/2024;
- 12- Realização do Dia da Leitura e Dia Nacional do Livro, com a participação da Biblioteca Pública de São Luís, com momento lúdico de leitura de livros infantis, que retratem personalidades maranhenses da área da literatura, música e artes (ex.: Maria Firmina; João do Vale), com apoio do Instituto Dar Cor ao Caso, que recebeu o Prêmio do CNJ Responsabilidade Social do Poder Judiciário e Promoção da Dignidade, na categoria Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas outubro de 2024;
- 13- Campanha "Consciência Negra na educação infantil e de jovens Ame a sua História", escolas municipais em São Luís e Barreirinhas novembro de 2024"
- 14- Encerramento das atividades do ano de 2024 Encontro dos adolescentes e educadores que compõem o CEAPETI Comitê Estadual de Adolescentes para Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil no MA- 10 de Dezembro de 2024.

## **Encaminhamentos**

- 1. Encaminhar o Plano de Ação à Presidência;
- Oficiar à presidência solicitando que seja expedido ofício às Varas do Trabalho para que informem com antecedência os processos que prioridade determinada no mês do agosto dourado;
- 3. Abertura de processo de aquisição das mochilas saco e sacolas ecológicas;
- 4. Contactar os juízes das Varas do Trabalho do Interior do Estado convidando para participarem das programações replicando os eventos nas cidades sedes das Varas do Trabalho;
- Buscar parcerias para realização das atividades, notadamente em relação à aquisição de livros infantis para doação às escolas públicas, estaduais e municipais, bem como, para a realização do seminário a ser realizado no mês de junho;
- 6. Fica marcada a próxima reunião para o dia 20/05/2024 às 09h30m.

Reunião encerrada às 11h10min.

E para constar, eu, Esmar Taqueti Machado Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata e segue assinado eletronicamente pelos participantes acima identificados.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO**, **Analista Judiciário**, em 19/04/2024, às 16:45, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANE FERNANDA REGERT DE FREITAS**, **Chefe do Setor**, em 22/04/2024, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SANTANA ARAUJO MEIRA DE ALMADA LIMA**, **ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 22/04/2024, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE**, **Analista Judiciário**, em 22/04/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL**, **ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 22/04/2024, às 14:12, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ESMAR TAQUETI MACHADO FILHO**, **Diretor de Secretaria**, em 22/04/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES**, **JUIZA TITULAR DE VARA**, em 22/04/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA**, **JUIZA SUBSTITUTA**, em 22/04/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6416540957093023117



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <u>Autenticar Documentos</u> informando o código verificador **0124673** e o código CRC **51F0C412**.

**Referência:** Processo nº 000007686/2022 SEI nº 0124673